



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 111/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova o pedido de desligamento do Conselheiro Luiz Antônio Ghiotti, por ocupar cargo/função gratificação ou de livre nomeação e exoneração, como registrada em ata.**

São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2013.



**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
Presidente